

PROJETO DE LEI Nº 22 /2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

**INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO À SAÚDE BUCAL NO
ÂMBITO DO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

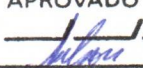
Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Gonçalo do Amarante, o Dia Municipal de Conscientização à Saúde Bucal, que será comemorado no dia 20 de Março.

Art. 2º - A data ora instituída constará no Calendário Oficial de Eventos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante.

Art. 3º - O Poder Executivo por meio da Secretaria de Saúde e com apoio das demais Secretarias, realizarão palestras, debates, aulas e seminários de discussão no dia supramencionado para que contribuam com a conscientização e divulgação de informações acerca de doenças que podem surgir em decorrência da higiene inadequada da boca.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO
EM 
Ailson Ferreira Frota Filho
PRESIDENTE CMSG/CE

SALA DAS SESSÕES,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 21 DE MARÇO DE 2022.


FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO

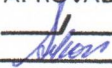
Vereadora


Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSG
22/03/2022

JUSTIFICATIVA


Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA

PROJETO DE LEI Nº 22 /2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

APROVADO
EM 
Ailson Ferreira Frota Filho
PRESIDENTE CMSGA/CE

ASSUNTO: Dia Municipal de Conscientização à Saúde Bucal no âmbito do calendário oficial do Município de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências”.

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, apresentamos para apreciação e deliberação dessa Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei que institui o Dia Municipal de Conscientização à Saúde Bucal no âmbito do calendário oficial do Município de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências”.

Dia 20 de Março é o **Dia Mundial da Saúde Bucal**. “Sabemos que muitas doenças têm manifestação **bucal**, como é o caso do HIV. Também há problemas na cavidade **bucal** e em dentes que repercutem no restante do corpo. Uma infecção ou um abscesso podem evoluir para um caso mais grave.

Como nosso organismo é um sistema complexo e interligado, um problema na boca pode desencadear disfunções digestivas, imunológicas e até cardíacas, já que as bactérias podem migrar até outros órgãos através da corrente sanguínea. Cuidar da saúde da boca garante um bom funcionamento de todo o organismo. Além dos cuidados rotineiros, é preciso consultar um dentista regularmente, para que sejam realizadas avaliações dentais e, caso haja necessidade, tratar os problemas bucais, evitando que se agravem. Uma boca sadia garante a manutenção da boa aparência, da expressão e da comunicação interpessoal, sendo assim, um fator da maior importância na preservação da autoestima.

Por isso, e pela pertinência temática com as questões discutidas no Município de São Gonçalo do Amarante, entendo que a inclusão do “Dia Municipal de Conscientização à Saúde Bucal ” no Calendário de Eventos do nosso Município é de grande importância para cuidar e alertar sobre os cuidados com a saúde bucal dos cidadãos Gonçalenses. Com a supracitada justificativa, apresento o presente Projeto de Lei, que institui o “Dia Municipal de Conscientização à Saúde Bucal ”, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante.

Convictos de que os ilustres membros dessa augusta Casa Legislativa haverão de conferir o indispensável apoio a esta proposição, rogamos a V. Exa. emprestar a valiosa e indispensável colaboração no

encaminhamento da matéria, dada a relevância da proposição. Aproveitamos o ensejo para reiterar a V. Exa. e aos demais Vereadores, as expressões do nosso mais profundo respeito.

SALA DAS SESSÕES,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 21 DE MARÇO DE 2022.

APROVADO
EM / /

Ailson
Ailson Ferreira Frota Filho
PRESIDENTE CMSG/CE

Francisca Náira S. Rabelo.

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO

Vereadora

Elisangela da Silva Prata
Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSG